



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

077

Ulayp

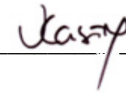
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 21/20

2020/11/30





QUADRIÊNIO 2017/2021

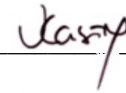
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nos termos do nº 1, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, por videoconferência, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Filipe Carneiro e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o Vereador, Dr. Filipe Carneiro que disse o seguinte: “Senhor Presidente, tendo em consideração que em 2017 se procedeu à alteração da entrada da EB 2/3 de Lordelo, passando esta da EN209, para a Avenida 1º de Julho, todos os fluxos de acesso pedonal a este estabelecimento de ensino foram completamente alterados. Se com a requalificação da EN209, nomeadamente a criação da Praça Ribeiro da Silva, os fluxos pedonais vindos da parte Este da cidade ficaram resolvidos com a descida pela escadaria à Praça Eng. Matos Gil, que foi recentemente iluminada pela cooperativa ALORD colmatando a deficiente iluminação do local, e os fluxos da parte Sul e da parte Oeste ficaram facilitados com esta solução pois acedem pela praça Francisco Sá Carneiro ou pela rua da Piscinas Municipais. Já as crianças e jovens da parte Norte da cidade, debatem-se diariamente com um ponto de conflito rodoviário, que tem provocado bastantes sobressaltos, que é a travessia da Rua do Vila Chão para Av^a. Adelino Amaro da Costa. Neste ponto não existe qualquer sinalização horizontal ou vertical, situação que dificulta bastante a travessia, pois como é do conhecimento do Sr. Presidente, a Av^a. Adelino Amaro da Costa para além de ser uma rua com bastante tráfego viário, tem separador central ajardinado o que dificulta ainda mais a travessia diária das centenas de crianças. Senhor Presidente, neste sentido, os vereadores do PSD, vêm apenas propor, a realização de um estudo por parte dos técnicos do município, para a construção de uma solução rodoviária com sinalização vertical, sinais de trânsito e horizontal, passadeiras e tudo que entendam ser tecnicamente necessário para proteger a travessia de todos os peões principalmente as crianças e jovens que todos os dias acedem à EB 2/3 de Lordelo.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Senhor Vereador, devo dizer-lhe que já há estudos feitos nesse sentido, aliás, vão avançar lá passeios junto à





entrada da EB/S. Depois vamos ver se esses passeios, que vão ser lá realizados, vão ao encontro daquilo que está a dizer ou se há necessidade de mais passeios e nessa altura então verificaremos isso.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 13 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020/11/13.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

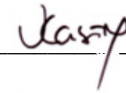
Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões vinte e um mil setecentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil oitocentos e sessenta e um, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a vinte de novembro do corrente ano, no montante de um milhão novecentos e seis mil oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 40ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 35ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 33ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E COM ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

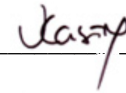
Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 40ª alteração ano 2020 - 35ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 33ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e com anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos previsionais para o ano de 2021.

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou o seguinte: “Senhor Presidente, numa análise aos documentos que agora nos são presentes, vemos logo na



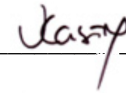
mensagem do senhor Presidente que, para quem tanto criticou o PSD pelo volume de obras que lançou nos anos de 2016 e 2017 e que, nessa altura, quando desafiado para dizer quais delas não levaria a efeito, nunca apresentou nenhuma, agora se congratula com a realização das mesmas e é um fartote de corta fitas como se apenas o PS tivesse créditos e mérito na sua concretização e execução. Depois, e como o senhor Presidente bem sabe, até porque ainda está em vigor o contrato de concessão, não será, ao contrário do que é ali referido, no ano de 2021 que se dará início, nem sabemos quando se dará, às obras de saneamento básico nas freguesias do sul do concelho, mas, de todo o modo, para quem já prometia que elas seriam realizadas em 2018 e já estamos praticamente no final de 2020 e ainda não temos qualquer obra, nada nos espanta e até se compreende o arrojo de mais uma promessa eleitoral. Continuando, vemos que, afinal, a taxa de IMI que era prometido passar para o mínimo logo em 2018, apenas vai chegar a esse limiar no ano de 2021 e que, tudo o resto, são malabarismos de números e de percentagens para paredense ver e ser iludido. Já quanto à derrama, o PSD já em 2018 havia proposto a sua abolição e, agora mais do que nunca, até em homenagem ao que diz o vosso correligionário de Gondomar, vamo-nos deixar de show off e vamos de facto aos industriais e aos comerciantes, ajudá-los e acabar de uma vez por todas com a cobrança desse adicional ao IRC. Isso sim, uma medida de apoio que seria essencial ao tecido empresarial e comercial e que o PSD, mais uma vez, propõe que deixe de ser cobrada. Da mesma forma, se é dito que se vão dar apoios às famílias, propõe o PSD e espera que de facto essa proposta seja aceite, que sejam devolvidos às famílias a percentagem de 5% do IRS que o município tem direito e que, como o senhor Presidente muito bem sabe, não será esse valor que depauperará o orçamento municipal, até porque, já desde 2018 que as transferências do Orçamento de Estado para os municípios se tem vindo a aproximar daquilo que dispõe o Regime Financeiro das Autarquias Locais. Ainda para mais quando, além desse incremento que vem sendo notado e notório, para o ano de 2021 haverá um acréscimo de 16,6%, muito próximo dos 2.800.000 €, relativamente ao ano anterior. Este facto, como é óbvio, permitirá que para além de concretizar o tal milagre da diminuição da dívida, que ainda não se fez sentir, ao contrário do que era proposto em campanha, mas que, como dissemos, para além dessa diminuição da dívida, permitirá, assim queira o PS, como propõe o PSD, abolir a derrama e devolver às famílias o percentual de 5% do IRS que





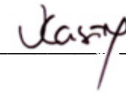
estas terão de suportar. Acresce que, apesar de os vereadores eleitos pelo PSD não terem sido chamados a contribuir para a elaboração destes documentos, como deveriam, a Comissão Política da Secção de Paredes do PSD, mesmo assim, fez chegar a V. Ex^a. um conjunto vasto de medidas que entende, deveriam ter sido acolhidas e acauteladas nestes documentos e, não tendo recebido acolhimento, não podem os vereadores eleitos pelo PSD ter outro sentido de voto que não seja a recusa da aprovação destes documentos previsionais, quer pelo facto destes não conterem aquelas que, em nosso entender, deveriam ser as medidas mais adequadas ao apoio às famílias e às empresas, quer porque, em matéria de investimentos, ficam muito aquém do que é essencial em cada uma das freguesias do Concelho de Paredes. Assim, iremos votar contra, com declaração de voto que se consubstancia nas razões que são elencadas na nossa intervenção na discussão deste assunto.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Senhor Vereador, este é o orçamento do nosso último ano de mandato e, ao contrário daquilo que disse, será um ano em que não vamos lançar muitas obras, está totalmente errado naquilo que disse. O que vamos fazer é continuar, terminar algumas obras que infelizmente só pudemos iniciar já em 2019 porque, como bem sabe, quando chegámos à Câmara Municipal éramos uma Câmara Municipal inibida de aceder a fundos comunitários. Primeiro tivemos que resolver essa questão, o que nos demorou cerca de 1 ano, depois tivemos que preparar projetos de obras para lançar, candidatámo-nos a fundos comunitários, tivemos que lançar os concursos públicos, tivemos que levar a Tribunal de Contas e, a grande maioria dessas obras, teve início em 2019 e 2020, razão pela qual estarem a decorrer. Depois, o saneamento, ao contrário do que diz, vai avançar em 2021, há uma candidatura que como bem sabe é apresentada ainda este ano para fazer saneamento em 2 freguesias que bem conhece. Aliás, uma parte desse saneamento vai passar a cerca de 20 metros da sua casa, vai poder usufruir desse saneamento, vai avançar para já em Recarei e Sobreira daí que eu diga que, 2021 será o primeiro ano desse longo caminho que vamos ter que percorrer. A partir de 2022, com o regresso desses serviços aos SMAS’s, aliás, como poderão ter visto pelos mapas que estavam anexos a este orçamento, já estão previstos investimentos em água e saneamento em todas as freguesias



do Concelho de Paredes. Depois, dizer-lhe que não é só em saneamento que haverá obras por todas as freguesias uma vez que, como pode reparar, já neste momento elas estão a decorrer em quase todas as freguesias, durante o próximo ano haverá investimentos em todas as freguesias. Para além disso, este é um orçamento que prevê uma vez mais a continuidade daquela política que nós, em boa altura fizemos, que é delegar competências nas freguesias, não só para a realização de serviços como é o caso da limpeza, como vamos continuar a política de transferência de competências de valores para que se possam fazer algumas obras que nós teríamos maiores dificuldade em fazer e, portanto, delegamos essas responsabilidades nas juntas de freguesia. Mas o que é certo é que não é um orçamento só de obras. É um orçamento que tem uma preocupação social muito grande e tem uma preocupação com as empresas. Desde logo, vamos passar a ter o IMI mais baixo de sempre em Paredes. Quem esteve na Câmara os anos que esteve, antes de nós, nunca teve a ousadia de baixar o IMI baixo de 0,4%. Agora apresentamos uma taxa de IMI de 0,3%, menos 25 % que a taxa de IMI que nós herdamos. Será a taxa de IMI mais baixa de sempre. Depois a derrama, a mesma questão: porque é que, quando estavam no poder, não isentavam de derrama as micro e pequenas empresas? Agora, nós fazemos e vocês limitam-se a dizer que já devíamos ter feito antes. Uma vez mais, é pura demagogia. Depois, a questão dos 5% do IRS, aqui, uma vez mais, o meu Executivo denota uma preocupação social muito grande. Não estamos preocupados em que pessoas como eu deixem de pagar 5% de IRS, estamos preocupados é que, os meus 5% do meu IRS vão parar a quem mais precisa e é isso que vai acontecer no Concelho de Paredes. Não só colocámos a taxa de IMI no mínimo, como voltámos a permitir que, quem tenha dois descendentes além de ter a taxa de IMI no mínimo, tenha um desconto de 40 € no pagamento do IMI, ou quem tenha três descendentes ou mais tenha um desconto de IMI de 70 €. Tudo isto, com a certeza de que este ano, uma vez mais, ao contrário do que vocês diziam, a dívida da Câmara Municipal vai descer e com certeza que, para o ano, vamos voltar a ter novamente a dívida a descer porque temos estado a fazer obra, mas aproveitando os fundos comunitários ao máximo, como bem sabe. Este é um orçamento que qualquer pessoa deveria ter orgulho em votar favoravelmente. Não tenho a mínima dúvida que os presidentes de junta, quando o votarem em Assembleia Municipal, vão reconhecer isso mesmo, porque é um orçamento que prevê obras em todas as freguesias, e





é um orçamento que apoia as famílias e as empresas. “

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto que se consubstancia na sua intervenção.

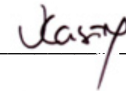
7 - DESPACHO A DECRETAR LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE MARIA FONTOURA DE QUEIRÓS MALHEIRO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de catorze de novembro do corrente ano, a decretar Luto Municipal pelo falecimento do Senhor Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro, que exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que procedeu à leitura do despacho a decretar Luto Municipal pelo falecimento do Senhor Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro.

DESPACHO

Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro, nascido a 23 de dezembro de 1940, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paredes.



Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro, ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Paredes, desde agosto de 1977, até dezembro de 1993.

Concorreu à autarquia de Paredes em 1976 integrado como número dois da lista do CDS-PP que ganhou as eleições.

Em agosto de 1977 assumiu o cargo de Presidente do Município após a resignação de Francisco Ribeiro da Mota.

Do seu percurso como autarca destacam-se alguns projetos, como o saneamento da Vila de Paredes, a elevação de Paredes a Cidade, a remodelação e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho, as obras de melhoramento e alargamento de vários cemitérios, a construção de arruamentos, a infraestruturização de vários equipamentos escolares, a remodelação da rede de distribuição de energia elétrica em várias freguesias e a construção da ETAR de Paredes.

Dos 16 anos de gestão de Jorge Malheiro, de referir a construção do Bairro "O Sonho", a instalação do Núcleo da Cruz Vermelha de Paredes, a implementação da CESPU, em Gandra, assim como a compra de 18 mil metros quadrados da Quinta da Estrebuela, destinada à construção do Parque da Cidade de Paredes.

Recorde-se que Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro foi Presidente da Câmara Municipal de Paredes durante 17 anos, desde 19 de agosto de 1977 até 30 de dezembro de 1993.

Jorge Malheiro entrou para a vida política logo após o 25 de Abril, logo após a formação do CDS.

O antigo autarca foi um ilustre paredense que muito contribuiu para o desenvolvimento do Concelho de Paredes.

Assim, decreto, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, 3 dias de luto municipal.

Paredes, 14 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara

José Alexandre da Silva Almeida

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "Senhor Presidente, o PSD subscreve na íntegra a Vossa proposta e como é óbvio vai ratificar o despacho que





foi proferido. De todo o modo, a título pessoal, eu queria demonstrar o meu especial carinho pelo Senhor Jorge Malheiro, que foi o primeiro Presidente de Câmara com quem trabalhei e cuja honradez, pessoal e profissional me deram guidelines para a minha forma de estar na vida. O PSD partilha deste Luto Municipal e eu a título pessoal tenho que o fazer porque, de facto foi uma pessoa com uma personalidade muito marcante, muito forte, mas que, de facto, tinha uma forma de estar na vida política que deve ser olhada com carinho por todos aqueles que exerçam esta função agora e no futuro.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE DECRETOU TRÊS DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE MARIA FONTOURA DE QUEIRÓS MALHEIRO QUE EXERCEU O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

8 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DO OUTEIRO - MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e oitenta e nove, datada de um de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central do Outeiro em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DO OUTEIRO EM





MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - SINALIZACAO VERTICAL NA RUA DE OUTEIRO D'ALEM - RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove, datada de dezanove de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua de Outeiro d'Alem, na freguesia de Recarei.

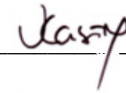
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE OUTEIRO D'ALEM NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE ESPELHO CONVEXO E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II - RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro barra dezanove, datada de dois de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas ao pedido de colocação de espelho convexo e sinalização vertical na Rua João Paulo II, na freguesia de Recarei.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS AO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE ESPELHO CONVEXO E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOÃO PAULO II, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BESTEIROS - RUA DO FLORIDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

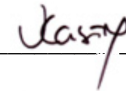
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil quatrocentos e noventa, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Besteiros, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua do Florido.

“Senhor Presidente, apenas uma pequena nota porque acho que deve ser feita uma correção porque, ao que sabemos, Besteiros ainda integra a freguesia de Paredes e, portanto, não deve ser freguesia de Besteiros, mas sim a freguesia de Paredes porque, de facto, é uma união de freguesias e ao que sabemos a freguesia de Besteiros integra a de Paredes. Propomos a retificação deste ponto, sem, contudo, que isto prejudique o nosso sentido de voto que é a favor.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Corrigindo o que disse, não é nenhuma união de freguesias, é a freguesia de Paredes que fundiu todas as outras é uma questão de toponímia e será corrigido.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DO FLORIDO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OBRA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil novecentos e setenta e seis, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Obra Social da Freguesia de Sobrosa, para custear as taxas liquidadas no âmbito do processo nº 31/20IP.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS À OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA CORRESPONDENTE AOS VALORES DAS TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO 31/20IP.

13 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS - APOIO AO SETOR DA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil cento e vinte e três, datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal, a isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos e Urbanos - apoio ao Setor da Restauração e Bebidas, ao abrigo do nº 1 do artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "O que se trata





aqui é aquilo que já tínhamos feito também em abril, é de isentar e neste caso até devolver para aqueles que já possam ter feito o pagamento da taxa da Tarifa de Resíduos Sólidos, que é um serviço prestado pela autarquia, nos meses de outubro, novembro e dezembro para restaurantes, cafés, pastelarias e afins. Todos aqueles que, por via das medidas de restrição que têm implicado que o fecho destes estabelecimentos ao fim de semana tenha sido mais cedo e como todos sabemos, aquilo que não for consumido num almoço ou num jantar não vai ser feito depois. Entendemos que devemos minimizar os prejuízos deste setor através desta medida. “

Colocado o assunto a votação,

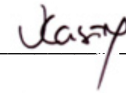
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E AO ABRIGO DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/20, DE 10 DE ABRIL, APROVAR:

- 1- A DEVOLUÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS AOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (RESTAURANTES, CAFÉS, PASTELARIAS E SIMILARES), RESPEITANTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2020, QUE CONTEMPLAM OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, A REQUERER ATÉ AO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020;
- 2- A ISENÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS QUE NÃO PROCEDERAM AO PAGAMENTO ATEMPADO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AOS MESES SUPRA EXPLANADOS, DEVENDO A MESMA SER SOLICITADA MEDIANTE PEDIDO DO PRÓPRIO, ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

14 - REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, sessenta





e dois mil oitocentos e cinquenta e nove, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Regulamento da Biblioteca Municipal de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA LASALETE JESUSU CAETANO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil seiscentos e catorze, datada de onze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Maria Lasalete Jesus Caetano, residente em Besteiros, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA LASALETE JESUS CAETANO.





16 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ALBERTO FRANCISCO MOURA MACHADO GUIMARÃES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e três, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Alberto Francisco Moura Machado Guimarães, da freguesia de Cête.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ALBERTO FRANCISCO MOURA MACHADO GUIMARÃES.

17 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARISA DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA CARNEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete, datada de dezanove de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio





económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Marisa da Conceição Alves Teixeira Carneiro, residente em Besteiros, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARISA DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA CARNEIRO.

18 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ALICE AMARAL DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil e setenta e oito, datada de dezoito de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Alice Amaral da Rocha, residente em Besteiros, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ALICE AMARAL DA ROCHA.





19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA DIAS DE BRITO LOURENÇO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil novecentos e quarenta seis, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Emília Dias de Brito Lourenço, da freguesia de Duas Igrejas.

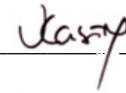
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA EMÍLIA DIAS DE BRITO LOURENÇO.

20 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil seiscentos e noventa, datada de vinte de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Maria de Fátima da Silva Pereira, da freguesia de Louredo.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA.

21 - DENÚNCIA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

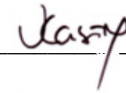
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil novecentos e setenta e cinco, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a propor ao Executivo Municipal a denúncia do Contrato de Cooperação com a freguesia de Rebordosa, no âmbito do transporte de alunos para a prática de hipoterapia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se de um contrato de cooperação que já existia há vários anos para o transporte de crianças para as aulas de equitação e da terapia que era feita através dessa prática. O que é certo é que neste momento não é possível fazer esse tratamento e, como tal, não há necessidade de haver esta cooperação de apoio ao transporte.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DENÚNCIA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE REBORDOSA, A VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A PRÁTICA DE HIPOTERAPIA, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À





ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

22 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta apresentada pelo vereador do Pelouro das Atividades Económicas, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, relacionada com a isenção de taxas de publicidade, no âmbito da pandemia provocada pela Covid-19.

Interveio o Senhor Presidente que disse: “Esta proposta visa um apoio para os meses de outubro, novembro e dezembro, para isenção do pagamento da taxa de publicidade ou devolução para aqueles que já efetuaram o pagamento, destinadas aos estabelecimentos de restauração, ou seja, restaurantes, cafés, pastelarias e afins, que estão a sofrer maiores prejuízos, fruto das medidas de restrição à circulação”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE E AO ABRIGO DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/20, DE 10 DE ABRIL, APROVAR:

- 1- A ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE REFERENTE AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2020 PARA OS NOVOS PROCESSOS, NÃO HAVENDO DISPENSA DE LICENCIAMENTO;
- 2- A DEVOLUÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, DO CORRENTE ANO, DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, REFERENTES AO ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2020, DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

07

Ucar

Sendo nove horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

